



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por finalidade a Aquisição de cartões de visita para os Vereadores da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2. DO OBJETIVO

2.1 – Confeção de cartões de visi

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A fim de melhor atendimento à população por parte dos vereadores, em várias ocasiões estes deverão fornecer informações de contato, desta forma, o cartão de visita constitui-se plausível, pela sua portabilidade e custo.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – Serviços gráficos: Serviço de confecção de cartão de visita para 07 vereadores;

4.2 – Quantidade: 7 mil cartões de visita (Mil unidades para cada vereador).

4.3 - Especificações: Modelo conforme anexo I.

4.4 – Dados para confecção: Anexo II.

5. DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO

5.1 - A realização do fornecimento do serviço deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento);

5.2 – O serviço deverá estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





6.1 – O serviço será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara municipal e o fornecedor terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para a entrega do mesmo.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar a execução do serviço, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar a recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor-Geral, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento do serviço a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





neste Termo;

10.3 – Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4 – A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor-Geral Wilson Dillen dos Santos.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ANEXO I

MODELO DO CARTÃO



Laminação fosca com verniz no Brasão do município.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100370035003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ANEXO II

DADOS PARA OS CARTÕES CARTÃO:

Paulo Grola

Telefones: 28 3526-5642 e 3526-5643

WhatsApp: 28 99974-2325 e 28 99938-8694

e-mail: agorapaulogrola@gmail.com

Gabinete 8 – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Léo Camargo

Retirar o Vice-presidente.

*** Antes da impressão será necessário o envio da arte para a aprovação e conferência de dados.**

***Na página a seguir segue dados e modelo dos cartões.**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3100370035003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.




Sandro Irmão 
Vereador

28 99885-9802 28 99964-1228 


28 5626-5648 

Sandro Irmão 

@sandroirmaooficial 

vereadorsandroirmao 

@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Gabinete 5 - Câmara Municipal 

Cachoeiro de Itapemirim



Paulo Grola 
Vereador

28 99974-2325 ~~28 99999-7050~~ 

28 3526-5642 28 3526-5643 

paulogrola 

@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Gabinete 8 - Câmara Municipal 

Cachoeiro de Itapemirim




Ary Corrêa 
Patriota - Vereador

28 99953-4169 

28 99958-9204 

28 3526-5651 28 3526-5671 

vereadorarycorrea 

@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br


Gabinete 11 - Câmara Municipal 


Cachoeiro de Itapemirim / ES




Júnior Corrêa 
Vereador


Juninho Corrêa 

@juniorcorreaveador 

28 3526-5611 28 3526-5621 

juniorcorrea 

@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Gabinete 14 - Câmara Municipal 

Cachoeiro de Itapemirim



Léo Camargo 
Vice-Presidente - Vereador

28 3526-5658 28 3526-5669 

leocamargo 


@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Vice-Presidência - Câmara Municipal 


Cachoeiro de Itapemirim



Marcelinho Fávero 
Vereador

28 99978-4954 

28 3526-5604 28 3526-5625 

marcelinho 

@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Gabinete 16 - Câmara Municipal 

Cachoeiro de Itapemirim

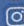



Chupeta 
Osmar Francisco - Vereador

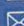
28 99886-6826 

28 3526-5626 28 3526-5644 


Chupeta do Zumbi Osmar 

@chupetadozumbi 

osmarfchupeta@gmail.com 

osmarfrancisco 

@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Gabinete 17 - Câmara Municipal 

Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370035003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3100370035003000350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Wilson Dilem dos Santos** em 19/05/2023 14:46

Checksum: **6F40C3E382B30ACBA821A583B7A9B1EE1BCDBEB458EFF280FDFB64F209310F2F**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100370035003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.